

**INDICAÇÃO N.º 294/2001**

**( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE EM NOSSA CIDADE, A LIVRARIA COMUNITÁRIA COM O PROPÓSITO DE OFERECER MATERIAL ESCOLAR A PREÇO DE CUSTO, À POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE BAIXA RENDA.)**

**Sr. Presidente**

**Srs. Vereadores**

CONSIDERANDO que, à semelhança de outros países, o nosso também vive as dificuldades econômicas, resultado do processo evolutivo atual;

CONSIDERANDO que, neste contexto, as nossas famílias buscam à qualquer custo, medidas que possam fortalecer o seu orçamento doméstico;

CONSIDERANDO que entre essas medidas, estão àquelas relacionadas com as despesas na aquisição de material escolar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, no sentido de que se instale em nossa cidade, a “Livraria Comunitária” com o propósito de oferecer material escolar a preço de custo, à população estudantil de baixa renda.

Tal implantação irá favorecer, e muito, inúmeras famílias que hoje tem dificuldades em adquirir o tão necessário material para as atividades escolares, face aos preços ofertados nas lojas convencionais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Maio de 2001.

**PASTOR VALMIR  
VEREADOR**

V.J